

LEI Nº 1873, DE 26 DE AGOSTO DE 1999.

**DENOMINA A RUA DOMINGOS AFONSO FERREIRA PAIVA,
A ATUAL RUA CH, QUADRA 36, NO LOTEAMENTO SANTO
INÁCIO, VILA SANTO INÁCIO CABO DE SANTO
AGOSTINHO, PE.**

Faço saber que a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, aprovou e eu, José Arnaldo da Silva, Presidente, de conformidade com o disposto no § 7º, do artigo 39, da Lei Orgânica Municipal, alterado pela emenda nº 01, de 1997, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de Rua Domingos Afonso Ferreira Paiva, a atual Rua CH, Quadra 36, no Loteamento Jardim Santo Inácio, na Vila Santo Inácio, nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 1999.

JOSÉ ARNALDO DA SILVA
Presidente

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 28/05/2018

